



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 570/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001564/2013-45 autuado em 15/05/2013, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor **LUCIANO ADILIO ALVES**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1940716, da Coordenação Acadêmica para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 570/GR/UFGS/2013, de 7 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**ONDE SE LÊ:** “da Coordenação Acadêmica para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó”,

**LEIA-SE:** “da Coordenação Acadêmica para a Direção do *Campus* Chapecó”.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS